



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 326/2013

PROJETO DE LEI Nº 160/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR BEM IMÓVEL E PERMUTAR IMÓVEL COM ROBERTO DEBONA E SOLANGE DEBONA.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 326/2013, que insere o Projeto de lei nº 160 de 23 de dezembro 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR BEM IMÓVEL E PERMUTAR IMÓVEL COM ROBERTO DEBONA E SOLANGE DEBONA.”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O Município de Bento Gonçalves pretende desafetar uma área de 315,m2 matrícula nº 28.491, fl.01 do livro 2-RG do Registro de Imóveis desta Comarca que é área destinada a equipamentos urbanos e comunitários a fim de permutá-la com imóvel de propriedade de Roberto Debona e Solange Debona, segundo parecer técnico do IPURB a parte do imóvel matrícula nº 65.477, fl.01 do livro 2-RG do Registro de Imóveis desta Comarca será permutada com o município. Com a permuta ampliaremos a área verde do municipal que terá acesso pela rua Claudino E. Provensi e a protegemos de possíveis edificações de cunho privado. Dos 669,88m2 oferecidos por Roberto Debona e Solange Debona restará um área de 315m2 livre de faixa “non edificandi”.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

SEM EFEITO

Vereador **MARCOS BARBOSA**

Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**

Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

27.12.2013

AS 09:30 Horas

Ass.:
47